Sanções, congelamento e a realidade técnica da promessa

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Todo contrato das principais stablecoins lastreadas em moeda fiduciária contém funções que permitem ao emissor congelar ou destruir tokens em endereços determinados. A Tether e a Circle usaram essas funções milhares de vezes, a pedido de autoridades policiais e de sanções. As funções existem porque a promessa de resgate do emissor está sujeita às suas obrigações de prevenção à lavagem de dinheiro e de cumprimento de sanções. Um emissor que não pudesse recusar o resgate a uma pessoa sancionada não poderia operar legalmente em lugar nenhum.

Para quem atua na área, isso significa duas coisas. Primeiro, uma stablecoin é penhorável. Um promotor suíço ou um tribunal de Singapura pode obter ordem que obrigue o emissor a congelar tokens em um endereço, e o emissor a cumprirá, ainda que a chave do detentor não seja afetada. A Parte H, Capítulo III, e a Parte N, Capítulo III descrevem o procedimento. Segundo, a detentora de uma stablecoin corre o risco de ter seus tokens congelados por conduta de um detentor anterior, porque a triagem opera sobre endereços e histórico de transações, sem considerar a boa-fé do detentor atual. Uma tesouraria que mantém stablecoins deve fazer a triagem das transferências recebidas antes de aceitá-las, como explicam a Parte F,

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Capítulo VII, e a Parte L, Capítulo VI. Deve também mantê-las com um custodiante cujos termos regulem o que acontece se o emissor congelar o endereço omnibus do custodiante.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com